

**AJES – FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE  
DO JURUENA  
CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**CONTROLE INTERNO DOS PROCEDIMENTOS  
LICITATÓRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**

**Autora: Solange Teofilo**

**Orientador: Profº Me. Delcio do Carmo Lima**

**JUÍNA/2016**

**AJES – FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE  
DO JURUENA  
CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**CONTROLE INTERNO DOS PROCEDIMENTOS  
LICITATÓRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**

**Autora: Solange Teofilo**

**Orientador: Profº Me. Delcio do Carmo Lima**

“Monografia apresentada ao curso de Bacharelado em Administração, da AJES – Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração”.

**JUÍNA/2016**

**AJES – FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE  
DO JURUENA  
CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profº Me. Ricardo Zamperetti**

---

**Profª Ma. Terezinha Marcia de Carvalho Lima**

---

**ORIENTADOR**

**Profº Me. Delcio do Carmo Lima**

Dedico este trabalho aos meus filhos Gabriel e Nayane, que todas as noites deixei com Deus para que eu pudesse estudar. E eles ali sempre presentes me dando força para eu não desistir dessa caminhada.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Deus por me dar saúde e discernimento todos os dias para encarar essa jornada onde passamos por muitas dificuldades na vida, e de não deixar a fraqueza abater quando, inúmeras vezes pensei em desistir.

Agradeço aos meus filhos por compreenderem as noites que não estive com eles, me preparando para o futuro deles.

Agradeço aos meus professores, que nesse período estiveram sempre me apoiando e orientando.

Agradeço a duas pessoas especiais, Bruna e Ivanilda, que sempre me motivaram e incentivaram a não desistir.

Agradeço aos meus amigos de fora da AJES, que me incentivaram e me deram forças para concluir essa nova etapa da minha vida.

“A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei. Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. [...] Quanto ao Controle, este deve ser, preferencialmente, acautelador (proativo), pois se exercido tardiamente, apenas descobre erros, quando deveria evitar-lhes, através de medidas preventivas”.

**(Hely Lopes Meirelles)**

## RESUMO

O Controle Interno é essencial para a Administração Pública, para auxiliar a gestão a identificar se o que está sendo executado, encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, que rege as licitações públicas. Caso não esteja, ele verifica, alerta e corrige eventuais falhas. Assim, ele analisa e avalia os resultados obtidos, com a finalidade de buscar a máxima eficiência. A presente pesquisa teve como objetivo levantar a percepção quanto a efetividade do controle interno dos procedimentos licitatórios no Município de Castanheira-MT. A pesquisa caracterizou-se como sendo qualitativa exploratória sendo utilizado o estudo de caso do Controle Interno dos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Castanheira-MT. Aplicou-se um questionário que permitiu a coleta das informações necessárias. Após a coleta e análise dos dados, constatou-se que os objetivos foram alcançados conforme as respostas do questionário aplicado, verificando o conhecimento dos agentes públicos atuantes do primeiro e segundo escalões do órgão. Com a finalidade de levantar a percepção dos colaboradores entrevistados sobre o ambiente de controle, atividade de controle e monitoramento, o questionário adotou os seguintes quesitos: conhecimento das leis pertinentes; penalidades administrativas, civis e criminais que podem advir; existência de código de ética; habilidades necessárias para o exercício do cargo; capacitação e treinamento; processos licitatórios; gerenciamento de riscos; comprometimento da alta direção; manual de rotinas e procedimentos de licitação; fluxograma ou mapa de processo; cumprimento das condicionantes; normas; legislação; comissão de licitação; relacionamento entre os concorrentes; descrição dos objetos da licitação; levantamentos dos preços de mercados; *check list*; publicações pertinentes; critério de avaliação da adequação; atendimento as necessidades dos solicitantes; resultado da licitação foi o mais vantajoso e identificação das causas de possíveis transtornos. De acordo com as respostas expostas nos gráficos presentes no trabalho, pode-se ver que segundo os entrevistados os resultados são satisfatórios, onde todos os quesitos tiveram avaliação positiva.

**Palavras-chave:** Controle interno; Administração Pública; Licitações públicas; Normas; Legislação.

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO. 1:SEXO.....	24
GRÁFICO 2: GRAU DE INSTRUÇÃO .....	25
GRÁFICO 3: CONHECIMENTO DA LEI DAS LICITAÇÕES 8.666/93? .....	25
GRÁFICO 4: PENALIDADES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E CRIMINAIS QUE PODEM ADVIR .....	26
GRÁFICO 5: CÓDIGO DE ÉTICA .....	26
GRÁFICO 6: HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO ..	27
GRÁFICO 7: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.....	27
GRÁFICO 8: COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO .....	28
GRÁFICO 9: GERENCIAMENTO DE RISCO.....	28
GRÁFICO 10: MANUAL DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO .....	29
GRÁFICO 11: FLUXOGRAMA OU MAPA DE PROCESSO .....	29
GRÁFICO 12: CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES.....	30
GRÁFICO 13: NORMAS E LEGISLAÇÃO .....	30
GRÁFICO 14: COMISSÃO DE LICITAÇÃO .....	31
GRÁFICO 15: RELACIONAMENTO ENTRE OS CONCORRENTES.....	31
GRÁFICO 16: DESCRIÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO .....	32
GRÁFICO 17: LEVANTAMENTO DOS PREÇOS DE MERCADOS .....	32
GRÁFICO 18: <i>CHECK LIST</i> .....	33
GRÁFICO 19: PUBLICAÇÕES PERTINENTES.....	33
GRÁFICO 20: CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO .....	34
GRÁFICO 21: ATENDEM AS NECESSIDADES DO SOL .....	34
GRÁFICO 22: RESULTADO DA LICITAÇÃO FOI O MAIS VANTAJOSO .....	35
GRÁFICO 23: IDENTIFICAÇÃO DAS CAUSAS DE POSSÍVEIS TRANSTORNO..	35

## LISTA DE ABREVIATURAS

<b>ART.</b>	- Artigo
<b>CF</b>	- Constituição Federal
<b>GRAF</b>	- Gráfico
<b>MT</b>	- Mato Grosso
<b>TCE</b>	- Tribunal de Contas do Estado

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>1.2 PROBLEMATIZAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>1.3 OBJETIVOS.....</b>	<b>11</b>
<b>1.3.1 OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>11</b>
<b>1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>11</b>
<b>1.4 DELIMITAÇÃO DO TRABALHO .....</b>	<b>12</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>12</b>
<b>1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO.....</b>	<b>13</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....</b>	<b>14</b>
<b>2.2 CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....</b>	<b>15</b>
<b>2.3 CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>16</b>
<b>2.4 CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>16</b>
<b>2.5 COMPONENTES DO CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>17</b>
<b>2.6 LICITAÇÕES PÚBLICAS .....</b>	<b>19</b>
<b>2.6.1 COMISSÃO DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>2.6.2 PUBLICIDADE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO .....</b>	<b>21</b>
<b>2.7 CONTROLE INTERNO DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS.....</b>	<b>22</b>
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>23</b>
<b>3.1 ANÁLISE DOS DADOS .....</b>	<b>23</b>
<b>3.2 LIMITAÇÃO DA PESQUISA.....</b>	<b>23</b>
<b>4 ANÁLISE E RESULTADOS.....</b>	<b>24</b>
<b>4.1 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO APLICADO NA EMPRESA .....</b>	<b>24</b>
<b>5 CONCLUSÃO .....</b>	<b>36</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>39</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>41</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

### **1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

Conforme determina a Constituição Federal (CF) de 1988 em seu artigo 31, a fiscalização do Município deverá ser exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei.

De acordo com o artigo 71 da Constituição, o Controle Externo da Administração Pública compreende primeiramente o controle parlamentar direto, que são as fiscalizações sobre o Poder Executivo. É realizado com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Dessa forma o Guia para Implantação do Sistema de Controle Interno (2007), do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, afirma que as atividades do Controle Interno se somam às do controle externo, exercidas pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo de fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial, apontando e prevenindo as irregularidades na Administração Pública.

Ainda conforme o Guia para Implantação do Sistema de Controle Interno (2007), controle interno não tem o objetivo de somente apontar erros, mas tem o objetivo de auxiliar a todos os setores da administração a fazer o correto e da melhor maneira possível. O seu conceito está ligado à questão do planejamento, ou seja, identificar se o que está sendo executado está sendo de acordo com o que foi planejado e caso contrário, identificar os erros e corrigi-los no sentido de evitar sua repetição.

No caso da Administração Pública, o controle requer uma atenção maior no sentido do cumprimento das leis que regem a gestão. Assim o presente trabalho faz um estudo de caso no controle interno dentro dos procedimentos licitatórios realizados no município de Castanheira-MT.

Conforme Kohama (2008), a Administração Pública é todo o aparelhamento do Estado, preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas da população em geral. Na Administração Pública os

gestores somente podem executar o que a lei ampara, devido à Lei de Responsabilidade Fiscal e a legislação correlata. Administrar é gerir os serviços públicos; o que significa não só prestá-los, como também dirigir, governar, exercer a vontade geral, com o objetivo de atender e garantir o interesse público, conforme lei.

## **1.2 PROBLEMATIZAÇÃO**

A licitação é amparada pela Lei 8.666/93 que rege todo processo licitatório, estabelecendo normas a serem rigidamente seguidas. Caso não o seja, tipificam-se irregularidades. O controle interno tem como propósito a salvaguarda dos agentes públicos evitando aquelas desconformidades que os levam a ser responsabilizados administrativa, civil e penalmente.

Dado a importância do tema, a problemática deste trabalho traduz-se na seguinte pergunta:

Qual a percepção dos agentes públicos do primeiro e segundo escalões da Prefeitura Municipal de Castanheira-MT, relativamente a efetividade do controle interno dos procedimentos licitatórios?

## **1.3 OBJETIVOS**

### **1.3.1 OBJETIVO GERAL**

O objetivo principal deste estudo é levantar a percepção dos agentes públicos do primeiro e segundo escalões da Prefeitura Municipal de Castanheira-MT quanto à efetividade do controle interno dos procedimentos licitatórios.

### **1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- levantar literatura sobre o tema
- pesquisar a percepção dos agentes público do primeiro e segundo escalões sobre a efetividade do controle interno no tocante aos procedimentos licitatórios através de questionário.
- analisar os dados apurados para levantar em que grau dá-se essa percepção.

#### **1.4 DELIMITAÇÃO DO TRABALHO**

Este estudo trata da percepção, dos agentes públicos do primeiro e segundo escalões, sobre controle interno dos processos e procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Castanheira. Foi feito um estudo de caso com a utilização de questionários, aplicados e respondidos por 11 (onze) servidores da supracitada Prefeitura.

#### **1.5 JUSTIFICATIVA**

O controle interno avalia o bom ou mau funcionamento da gestão administrativa, visando a correção de prováveis erros, evitando possíveis irregularidades. Age para resguardar os princípios constitucionais da Administração Pública, além de garantir a proteção do patrimônio público. O tema utilizado nesta pesquisa justifica-se pela importância do controle interno dos procedimentos licitatórios. Pois esse contribui para o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos nos diversos órgãos públicos.

Como este trabalho ficará publicamente disponível, poderá servir para compreensão e análise do Controle Interno dos Procedimentos Licitatórios não só da Prefeitura Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, como de outras prefeituras brasileiras, uma vez que a legislação pertinente aplica-se a todas. Aquela poderá, a partir das conclusões, buscar melhor a motivação de seus servidores, como, por exemplo, promovendo treinamentos sobre as normas e leis pertinentes, com o objetivo de garantir a necessária e obrigatória legitimidades dos atos licitatórios.

Outros acadêmicos poderão pautar-se por este trabalho para o desenvolvimento, compreensão e ampliação do tema, não só especificamente sobre a prefeitura pesquisada, mas sobre o controle interno dos procedimentos licitatórios em outras prefeituras brasileiras.

## **1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO**

O presente trabalho foi desenvolvido em cinco capítulos. No primeiro capítulo foi abordado os seguintes itens: a contextualização, problematização, objetivos do trabalho, que foi abordado sobre o tema controle interno nos procedimentos licitatórios da prefeitura municipal de Castanheira-MT. E também da justificativa e a delimitação do trabalho.

No segundo capítulo, apresentou-se o referencial teórico e os conceitos sobre o tema desenvolvido ao longo do trabalho.

O terceiro capítulo discorre sobre a metodologia, que evidencia a forma em que foi realizada a pesquisa.

O quarto capítulo apresenta a pesquisa realizada e análise dos dados coletados na mesma. Concluindo – se o trabalho no quinto capítulo.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Segundo Kohama (2008), a Administração Pública pode ser definida bem como:

Todo aparelhamento do Estado, preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas. Administrar é gerir os serviços públicos; significa não só prestar serviço executá-lo, como também, dirigir, governar, exercer a vontade com o objetivo de obter um resultado útil. (KOHAMA, 2008, p. 9)

De acordo com Meirelles, Aleixo e Burle Filho (2013), a Administração Pública pode ter dois sentidos: sentido formal, que é o conjunto de órgãos com finalidade do governo obter seus objetivos, e a forma material, que é o conjunto de funções necessárias para esses objetivos serem alcançados. A Administração executa atos de maior ou menor autonomia conforme atribuição do órgão e seus agentes, sempre visando o bem maior da população.

A Administração Pública, seja ela direta ou indireta é regida por diversos princípios regulamentados pela Constituição Federal, que são obrigatórios cumprir na administração: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. Eles pautam todos os atos administrativos. São encontrados na Constituição Federal – CF em seu art. 37. Segundo Ferreira Filho (2002):

- Legalidade: determina que a administração só pode agir segundo a expressa determinação legal.
- Moralidade: a administração deve sempre visar a boa-fé, e os valores éticos e morais. O administrador deve ser honrado, colocando sua honestidade em primeiro lugar, alheio a qualquer tipo de desvio de conduta, com a finalidade de atender ao interesse público.
- Impessoalidade: determina que a conduta do administrador deva sempre ser impessoal, ou seja, objetivando sempre os interesses coletivos da sociedade.
- Publicidade: exige que todos os atos administrativos sejam públicos, como forma de garantir o exercício do controle popular. A publicidade é a transparência de levar a todos o conhecimento dos atos e termos pertinentes da administração.

- **Eficiência:** estabelece que a Administração Pública deva fazer bem suas atividades, com agilidade, com visão de custos mínimos e em tempo hábil, permitindo que os objetivos sejam plenamente atingidos.

De acordo com Manual de Orientações Técnicas Prefeitura de Cuiabá (2008, p. 23) “Os princípios que norteiam a Administração Pública são necessários ao controle interno e externo, visto que devem ser observados de forma constante pelos administradores”.

## **2.2 CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Conforme Meirelles (1991) o controle na administração é uma espécie de guardião, que alerta e previne sobre as atividades públicas para o seu bom andamento, orientando para que as condutas dos servidores sejam corretas. Como faculdade ilimitada, o controle é exercido pelos três Poderes de Estado, abrangendo toda a Administração, as suas atividades e agentes.

Guerra (2003) define controle da Administração Pública como:

[...] a possibilidade de verificação, inspeção, exame, pela própria Administração, por outros poderes ou por qualquer cidadão, da efetiva correção na conduta gerencial de um poder, órgão ou autoridade, no escopo de garantir atuação conforme os modelos desejados anteriormente planejados gerando uma aferição sistemática (GUERRA, 2003, p.23).

Segundo Meirelles, et al (2010), o controle na Administração Pública é muito necessário, para que ela atue de acordo com a legitimidade e as normas pertinentes relacionadas a cada ação, garantindo assim, o pleno atendimento do interesse público.

Conforme Rocha, Arlindo e Marcelo (2008), o controle da Administração Pública é classificado em externo e interno. O controle externo é realizado por outro poder, portanto está fora da estrutura organizacional do poder controlado. Já o controle interno faz parte da estrutura administrativa do poder que está sendo controlado.

## **2.3 CONTROLE EXTERNO**

O controle externo é exercido pelo Poder Legislativo, com auxílio dos Tribunais de Contas. Meireles (1991), diz que o controle externo é executado por órgão fora da Administração controlada. O controle externo da Administração Pública compreende o controle parlamentar direto, exercido pelo tribunais de contas que são órgãos externos de fiscalização das ações da Administração Pública.

Conforme evidencia a Constituição Federal nos artigos 31 e 71, nos municípios e na União, reciprocamente, determina que o controle externo é função do Poder Legislativo com auxílio dos Tribunais de Contas. No artigo 71 são detalhadas as atribuições do controle externo, no âmbito da União.

Entre as funções do Controle Externo na União estão: apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República; julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta; apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração; realizar por iniciativa própria da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município; aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário; representar ao Poder competente sobre irregularidade ou abuso apurados. São as principais atribuições estabelecidas pelo artigo 71 da CF.

## **2.4 CONTROLE INTERNO**

Conforme Almeida (2003, p. 63) define, “o controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com o objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa”.

Crepaldi (2016) preleciona, que o controle interno, sob o foco contábil abrange todos os elementos de recursos, métodos, procedimentos e processos dos órgão público, com a finalidade de:

- proteger os ativos e manter a veracidade dos componentes patrimoniais;
- garantir que os registros estejam em conformidades com os atos correspondentes;
- proporcionar e obter informações oportunas e adequadas;
- incentivar o cumprimento das regras e das diretrizes fixadas;
- colaborar com a elevação da capacidade operacional do órgão;
- evitar que haja práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversações, abusos, desvios e outras inadequações.

O controle interno conforme o autor, deve ser exercido em todos os níveis da entidade do setor público, compreendendo:

- resguardar o patrimônio público;
- o controle da execução das ações que integram os programas;
- a observância às leis, aos regulamentos e às diretrizes estabelecidas.

## **2.5 COMPONENTES DO CONTROLE INTERNO**

Os principais componentes do controle interno são: ambiente de controle, atividades de controle e monitoramento.

O ambiente de controle é a base do sistema de controle interno. Ele propicia o perfil de uma organização, incentivando e tornando as pessoas conscientes das necessidades do controle e criando um ambiente que garanta a sua qualidade. O ambiente de controle é composto pelos seguintes fatores, de acordo com Cartilha de Orientação (Brasil, 2013).

- integridade e valores éticos;
- competência das pessoas;
- comprometimento da direção;
- estrutura organizacional;
- atribuição de alçadas e responsabilidades;

- filosofia de gerenciamento de riscos.

As atividades de controle são a administração e o processo para assegurar que as diretrizes sejam seguidas. Devem ser compartilhadas por toda a organização, em todas as categorias e em todas as funcionalidades. Elas incorporam uma série de controles preventivos e detectivos, tais como procedimentos de autorização, execução, registro e controle. Para serem efetivas realmente elas devem ser acertadas, extensivas, coerentes e sua despesa não deve ultrapassar o benefício que delas resulte (custo/benefício). (BRASIL, 2013)

As atividades de controle devem ser elaboradas de modo razoável, preciso e duradouro. De nada adianta executar um método de controle se este não for exercido de maneira prática, focando nas condições e problemas que motivaram a sua implantação. As atividades de controle são compostas pelos seguintes fatores de acordo com Cartilha de Orientação (Brasil, 2013).

- atribuição de limites de alçadas;
- procedimentos de autorização e aprovação;
- normas e procedimentos operacionais;
- sistemas informatizados (controles de aplicativos);
- segregação de funções;
- controle de acesso a recursos e registros;
- controle físico;
- rodízio de pessoas em funções;
- revisões independentes;
- verificações;
- conciliações;
- avaliação de desempenho operacional;
- revisões da alta direção;
- supervisão direta;
- plano de contingência ou de gerenciamento de crises.

O monitoramento é o processo que avalia a qualidade do desempenho dos controles internos, averiguando se são apropriados e competentes. Controles apropriados são aqueles em que seus componentes estejam presentes e

funcionando conforme planejados. Isso acontece quando alto escalão tem uma razoável certeza quanto:

- o grau de alcance dos objetivos operacionais;
- à confiabilidade das informações fornecidas por relatórios e sistemas corporativos;
- ao cumprimento das leis, regulamentos e normas pertinentes.

De acordo com Cartilha de Orientação (Brasil, 2013), o monitoramento é executado tanto por meio de acompanhamento constante das atividades, quanto por análises diversificadas (por meio de auto avaliações, avaliações da equipe de controle interno e avaliações independentes realizadas pela administração).

## 2.6 LICITAÇÕES PÚBLICAS

A licitação é disciplinada pela Lei 8.666 de 1993 (Lei das licitações), que estabelece critérios objetivos de seleção das propostas de contratação mais vantajosas para o interesse público. Ela veio regulamentar o art.37, XXI, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que estabelece que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnicas e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (BRASIL, Lei de Licitação 1993)

A Lei 8.666/93, em seu art.1º, estabelece sua abrangência:

Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Parágrafo único.** Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (BRASIL, 1993)

Já no art.3º da mesma Lei, são explicitados os objetivos da licitação:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (BRASIL, 1993)

De acordo com Meirelles, et al (2010), licitação é um processo administrativo através da qual a Administração Pública seleciona a proposta mais proficiente para o contrato de seu interesse que visa assegurar igualdade de condições a todos que queiram realizar um contrato com o Poder Público.

Licitação é um procedimento administrativo formal através do qual a Administração escolhe a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Caracteriza a licitação por ser um procedimento administrativo formal que deve obedecer ao Estatuto da Licitação, configurado na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece o rito pelo qual deve a Administração seguir para contratar objetos de seu interesse. (SANTOS, 2008, p.133).

### **2.6.1 COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

De acordo com a Lei 8.666/93 o procedimento da licitação fica a cargo de uma Comissão, permanente ou especial. Conforme Art.51:

A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação. (BRASIL, Lei de licitação, 1993 art.51).

A Lei mencionada também determina a responsabilidade solidária dos membros da comissão por todos os atos por ela realizados.

§ 3º “Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão”. (BRASIL, lei de licitação 1993)

O período de mandato dessa comissão é de até um ano, proibido a recondução da integralidade de seus membros para a mesma comissão no período seguinte. § 4º “A investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente”.

Destaca-se que a relevância da comissão de licitação que menciona o controle dos diversos procedimentos a serem realizados no curso do processo licitatório, compete zelar pelo cumprimento das normas aplicáveis, a fim de assegurar a lisura de tal processo, que de acordo com Di Pietro (2011, p. 396) “o dispositivo insere-se nos objetivos do legislador de controlar com maior rigor a licitude e a probidade no procedimento da licitação”.

## 2.6.2 PUBLICIDADE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme Pereira Junior (2000) edital é o procedimento administrativo mediante o conhecimento universal, a quantos tenham interesse na matéria que constitui o seu objeto, das condições que deverão preencher se desejarem participar das atividades a ele concernentes, ou atender a convocação que por ele se pública, Pereira Junior (2000, p. 83) “o edital é o conjunto normativo interno do certame, orientando a participação dos licitantes, é a atuação da Administração.

O art. 21 afirma o princípio da publicidade para o processo licitatório:

Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada ao “caput” e incisos pela Lei nº 8.883/94). § 1º O aviso publicado conterà a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação. § 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será: **I** - 30 (trinta) dias para a concorrência; **II** - 45 (quarenta e cinco) dias para o concurso; **III** - 15 (quinze) dias para a tomada de preços ou leilão; **IV** - 45 (quarenta e cinco) dias para a licitação do tipo melhor técnica ou técnica e preço, ou quando o contrato a ser celebrado contemplar a modalidade de empreitada integral; **V** - 5 (cinco) dias úteis para o convite. **I** - quarenta e cinco dias para: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). **a**) concurso; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994). **b**) concorrência, quando o contrato a ser celebrado contemplar o regime de empreitada integral ou quando a licitação for do tipo “melhor técnica” ou “técnica e preço”; Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994) **II** - trinta dias para: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) **a**) concorrência, nos casos não especificados na alínea “b” do inciso anterior; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994) **b**) tomada de preços, quando

a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço"; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994) **III** - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). **IV** - cinco dias úteis para convite. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

## **2.7 CONTROLE INTERNO DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS**

Os objetivos do controle interno estão elencados no art. 74 da Constituição Federal de 1988, conforme descrito a seguir:

Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

De acordo com artigo 74 em seus § 1º “Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária”. Porém em seu § 2º “Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União’.

### **3 METODOLOGIA**

Quanto ao escopo ou abrangência a pesquisa é um estudo de caso. De acordo com Gil (2008), o estudo de caso vem sendo utilizado com frequência cada vez maior pelos pesquisadores, visto servir a pesquisas com diferentes propósitos. Assim, quanto ao escopo, a pesquisa baseou-se em um estudo de caso com aplicação de questionário contendo perguntas fechadas aos agentes públicos do primeiro e segundo escalões da Prefeitura Município de Castanheira – MT, buscando respostas a problematização destacada no trabalho. Segundo Lakatos e Marconi (2009, p. 86), questionário “é um instrumento de coleta de dados constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”.

Quanto à concepção, a referente pesquisa é exploratória, que de acordo com Gil (1999, p.43) são “desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”.

Quanto à natureza dos dados, trata-se de uma pesquisa qualitativa, que de acordo com Richardson (1999:90 apud LAKATOS 2011, p. 271) “pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos”.

#### **3.1 ANÁLISE DOS DADOS**

A análise foi realizada através de questionário com resposta objetiva de sim, não e não tenho conhecimento, colocando em gráficos descritivos da percepção dos servidores, facilitando o seu entendimento.

#### **3.2 LIMITAÇÃO DA PESQUISA**

A pesquisadora aplicou o questionário fechado contendo 21 perguntas para 11 (onze) agentes públicos do primeiro e segundo escalões na Prefeitura Municipal de Castanheira – MT.

## 4 ANÁLISE E RESULTADOS

Para a realização desta pesquisa foi aplicado um questionário contendo 21 questões, dividido em três partes. Participaram da pesquisa 11 (onze) servidores, do primeiro e segundo escalões da Prefeitura Municipal de Castanheira – MT

O questionário, em sua primeira parte aborda o ambiente de controle. Na segunda parte, atividade de controle e em sua terceira parte, o monitoramento.

O questionário aplicado foi respondido na íntegra e os resultados dessas questões serão representados em gráficos.

### 4.1 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO APLICADO NA EMPRESA

#### Caracterização dos entrevistados

##### Sexo

O GRAF. 1 demonstra o sexo dos entrevistados corresponde a 27% do sexo feminino e 73% do sexo masculino.

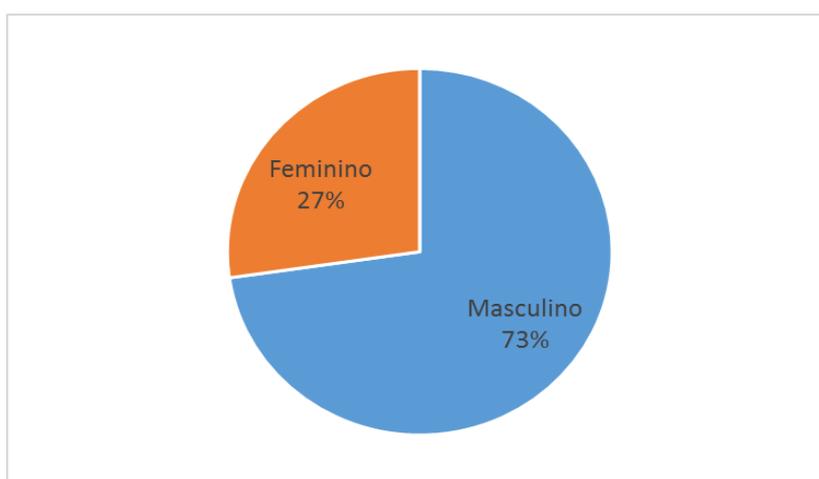


Gráfico. 1:Sexo  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

##### Grau de instrução

Dos participantes desse questionário 9% têm o 1º grau, 64 %, o 2º grau, 9%, o 3º grau e 18% são especialista, mestre e Doutor.

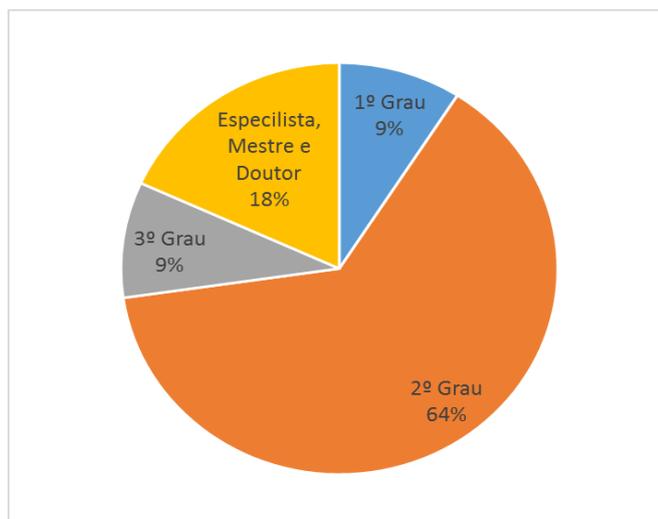


Gráfico 2: Grau de instrução  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

### Parte 1 – Ambiente de Controle

Quanto a que se há divulgação e promoção de treinamento sobre a Lei 8.666/93, o GRAF. 3 demonstra os seguintes resultados: 55% disseram que sim e 45% disseram que não. Logo conclui-se que para a maioria dos entrevistado o controle interno atende esse quesito.

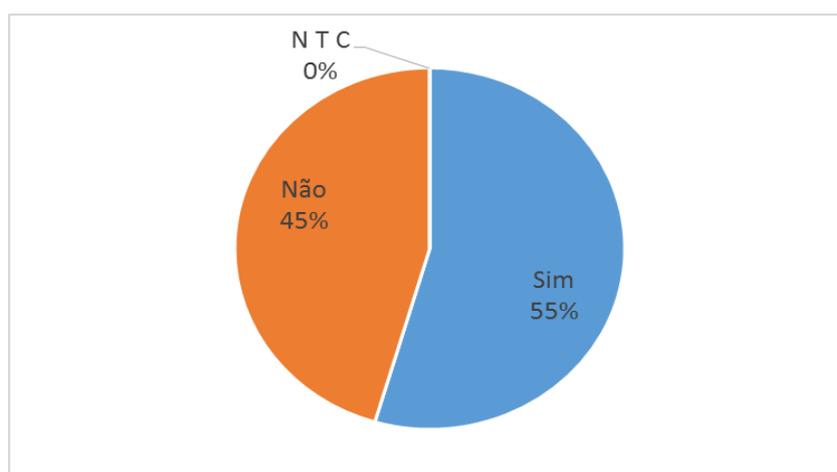


Gráfico 3: Conhecimento da lei das licitações 8.666/93?  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF. 4 demonstra se o Controle Interno os tem alertado sobre as penalidades administrativas, civis e criminais que podem advir de ilegalidade, sendo que 64% disseram que sim, já 27% disseram que não e 9% disseram que não tem

conhecimento. Dessa forma tem-se que o controle interno, nesse item é efetivo para a maioria dos entrevistados.

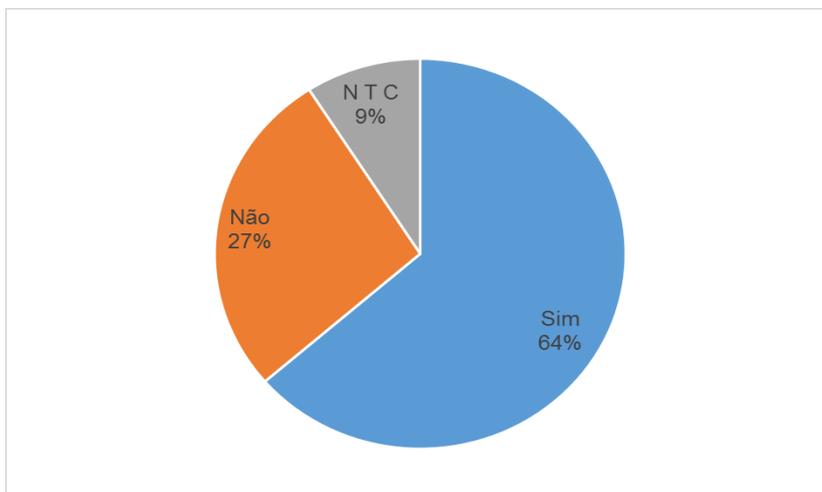


Gráfico 4: Penalidades administrativas, civis e criminais que podem advir  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF. 5 demonstra que para 55% dos entrevistados há um código de ética e para 18%, não há e 27% não tem conhecimento se há. Não é possível concluir a respeito da questão dada a incoerência da resposta.

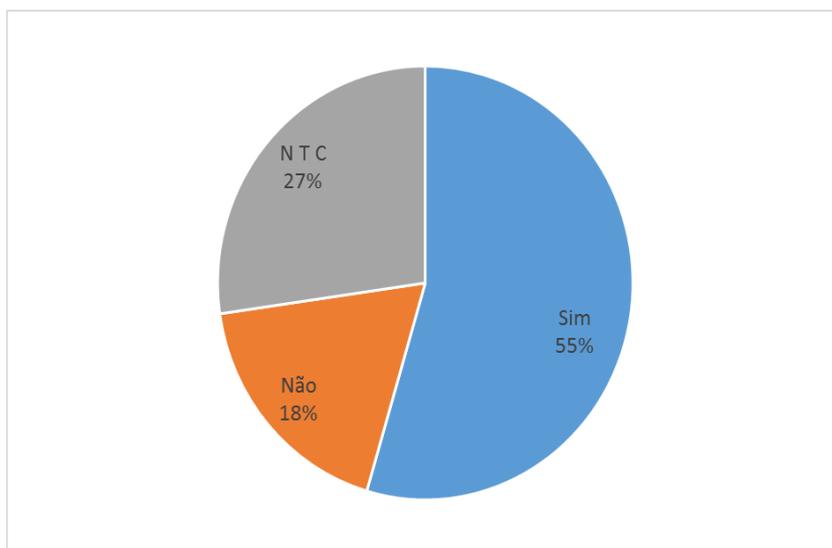


Gráfico 5: Código de ética  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF.6 demonstra que os servidores que atuam no Controle Interno possuem as habilidades necessárias para o exercício de suas atribuições de acordo com os entrevistados. Pois, constatou-se que 45% considera que sim e 55%

disseram não ter conhecimento. Logo, 100% dos entrevistados, que têm conhecimento da questão concordam que os referidos servidores tem essas habilidades.

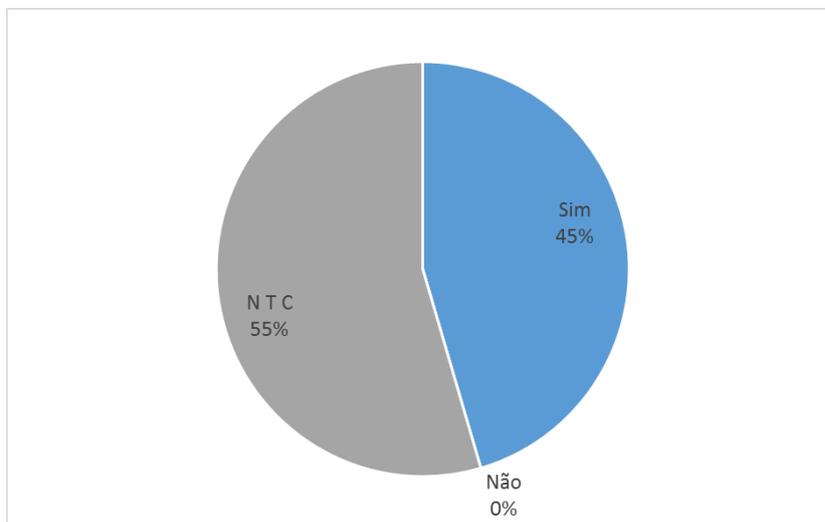


Gráfico 6: Habilidades necessárias para o exercício do cargo  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF. 7 demonstra se há programas e treinamentos sobre normas regulamentos e procedimentos do controle Interno. Vê-se que 46% respondeu sim, já 27% disse que não e 27% não tem conhecimento. Conclui-se que somente 46% dos entrevistados foram treinados.

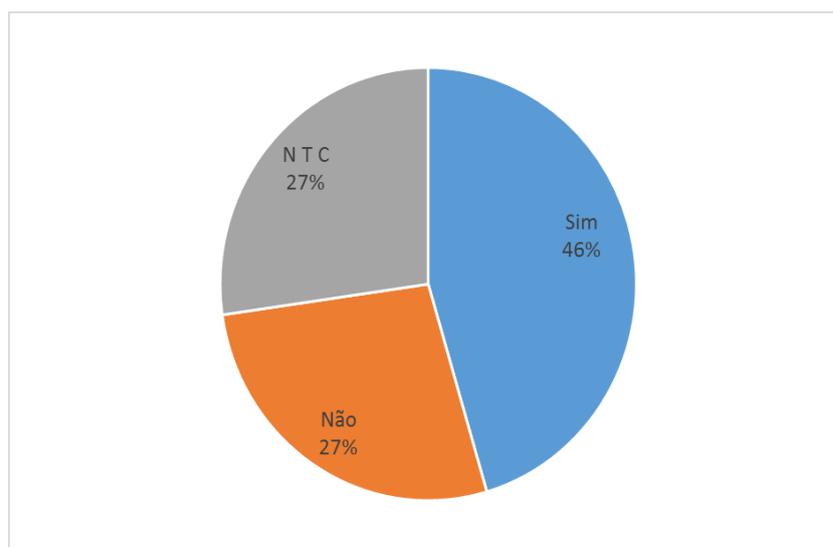


Gráfico 7: Capacitação e treinamento  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

## Parte 2 – Atividade de Controle

O GRAF. 8 demonstra se há comprometimento da alta direção com a devida aplicação do controle interno nos processos, procedimentos e atos administrativos relacionados à licitação. Dos entrevistados, 64% disseram que há e 36% não têm conhecimento. Conclui-se que há o comprometimento de alta direção.

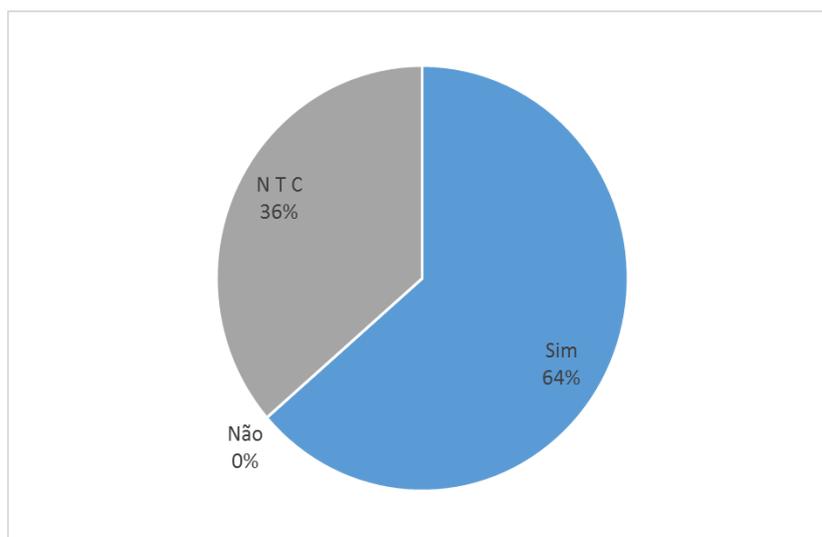


Gráfico 8: Comprometimento da alta direção  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF. 9 demonstra se nos processos licitatórios há gerenciamento de risco. Dos entrevistados, 46% disseram sim, já 18% não e, por sua vez 36% não têm conhecimento. Então conclui-se que existe um gerenciamento de risco.

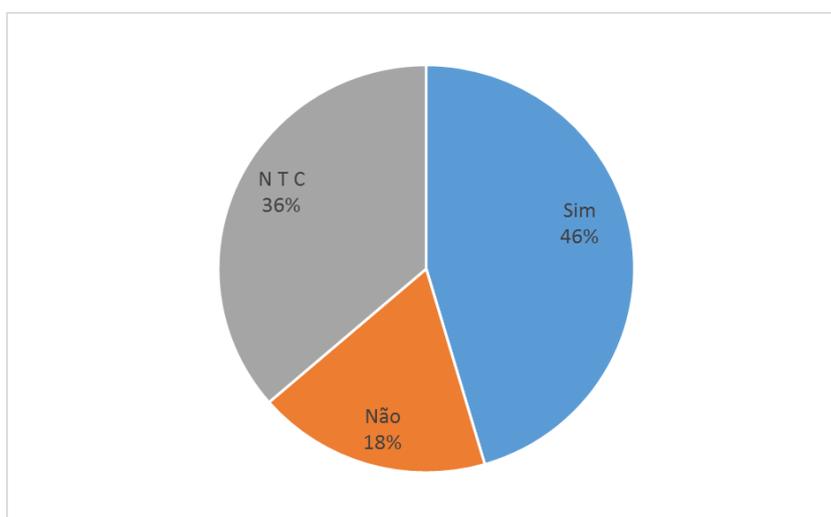


Gráfico 9: Gerenciamento de risco  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF.10 demonstra se há manual de rotinas e procedimentos de licitação. Vê-se que 73% disseram que há sim, já 9% disseram que não e 18% não têm conhecimento. Com isso conclui-se que há um manual a ser seguido.

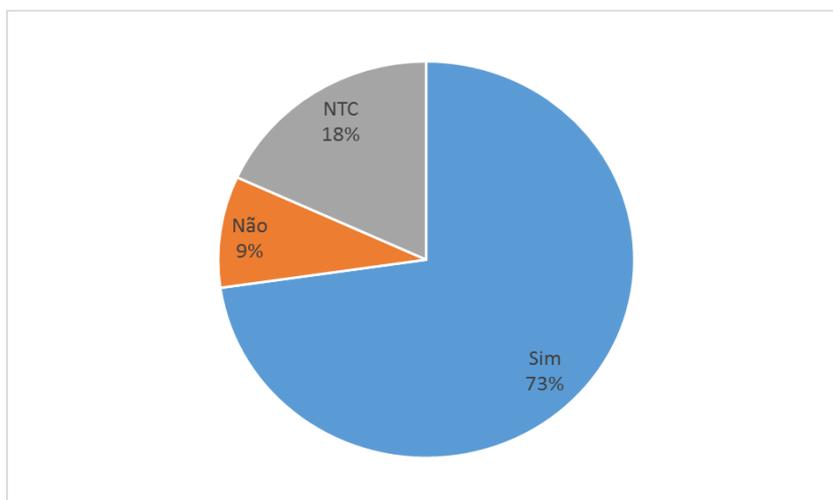


Gráfico 10: Manual de rotinas e procedimentos de licitação  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O Graf. 11 demonstra se as rotinas dos processos e procedimentos licitatórios estão descritos em fluxogramas ou mapas. Pode-se ver que 64% disseram que sim, já 36% não têm conhecimento. Concluí que existem fluxogramas ou mapas de processos a serem seguidos.

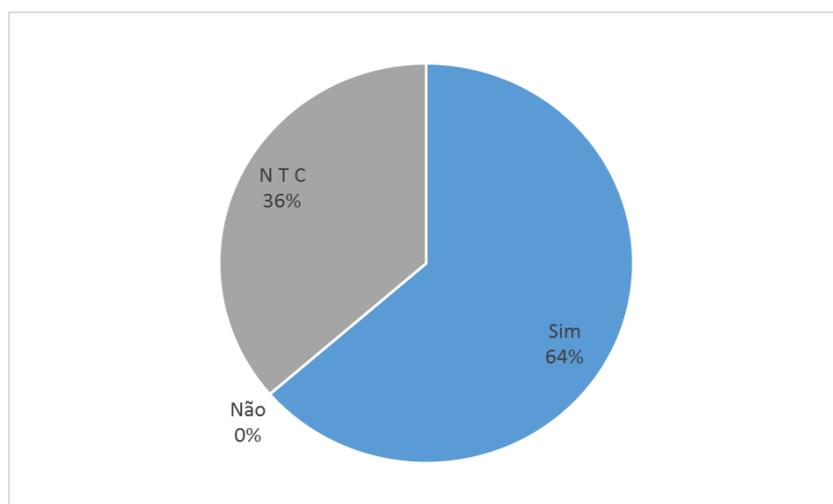


Gráfico 11: Fluxograma ou mapa de processo  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF. 12 demonstra se há verificação do devido cumprimento das condicionantes legais que garantem a lisura e o não questionamento dos processos

e procedimentos licitatórios. Vê-se, que 91% disseram que sim, já 9% não tem conhecimento. Logo, 100% dos entrevistados que têm conhecimento da questão concordam que há o cumprimento das condicionantes.

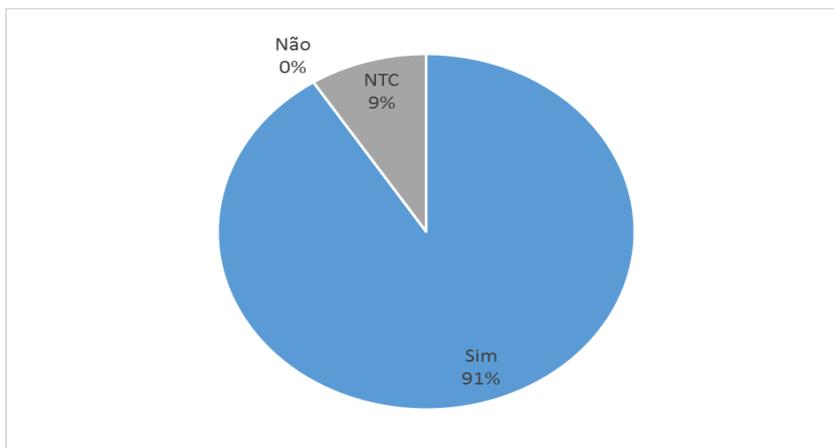


Gráfico 12: Cumprimento das condicionantes

Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF. 13 demonstra o acompanhamento constante das normas e legislação referentes às licitações. Pode-se ver que 100% disseram que sim. Conclui-se que os entrevistados concordam que há o acompanhamento constante das normas.

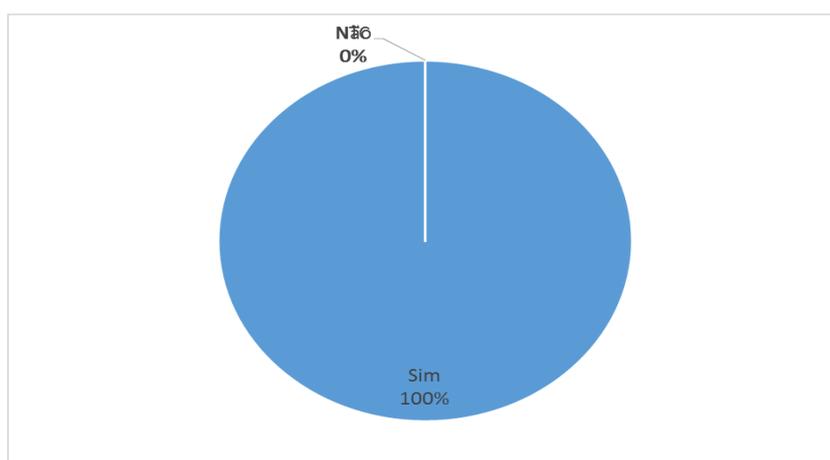


Gráfico 13: Normas e legislação

Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF. 14 demonstra se a composição da comissão de licitação atende aos requisitos legais. Relativamente a esse quesito, 91% disseram que sim e já 9% disseram que não. A maioria dos entrevistados concordam que a comissão atende aos requisitos legais.

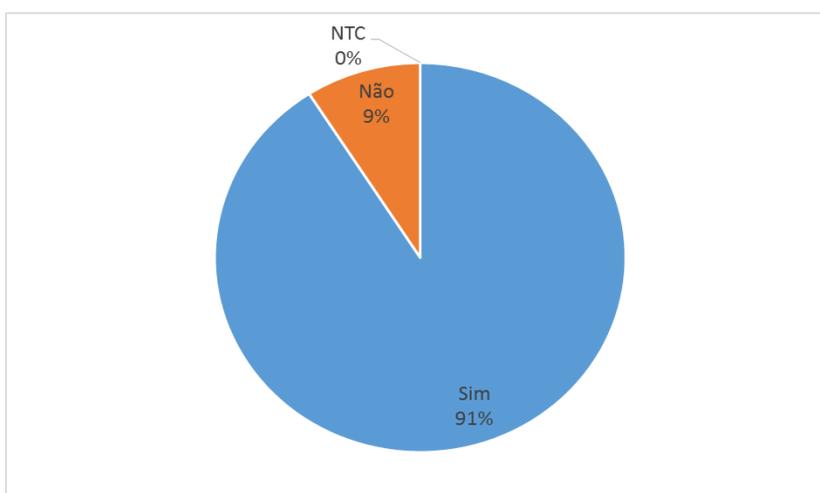


Gráfico 14: Comissão de licitação  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF.15 demonstra se há procedimentos para verificar possíveis relacionamentos entre os concorrentes que possam afetar a lisura dos processos e procedimentos licitatórios. Dos entrevistados, 55% disseram que sim, já 27% disseram que não e 18% não têm conhecimento. Então conclui que há os referidos procedimentos.

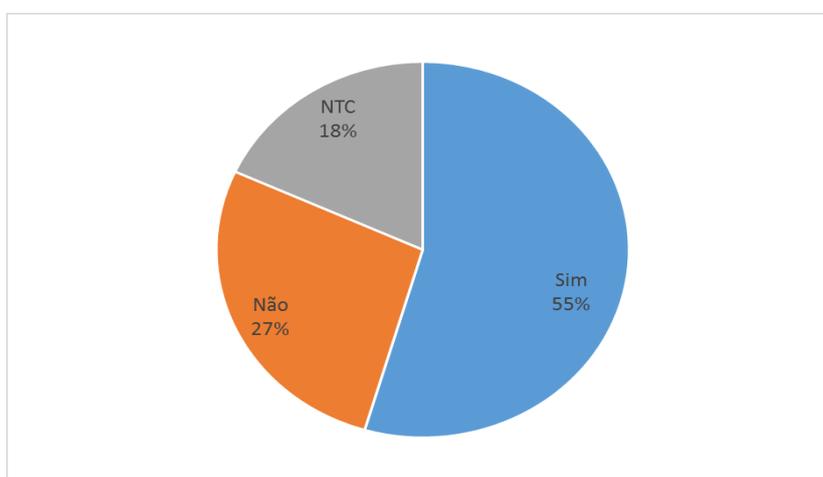


Gráfico 15: Relacionamento entre os concorrentes  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF. 16 demonstra se há normas que garantam a descrição dos objetos da licitação de forma clara, objetiva e precisa. Pode-se ver que 100% disseram que sim. Logo concorda com as referidas normas.

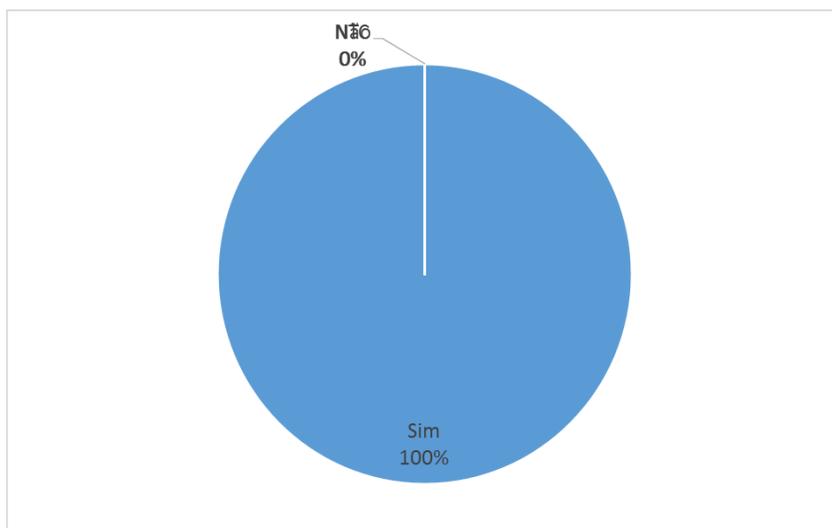


Gráfico 16: Descrição dos objetos da licitação  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF. 17 demonstra a rotinas para o levantamento dos preços de mercado. Sendo que 91% disseram que sim e 9% não têm conhecimento. Portanto a maioria concorda que ha rotinas de levantamentos dos preços de mercado.

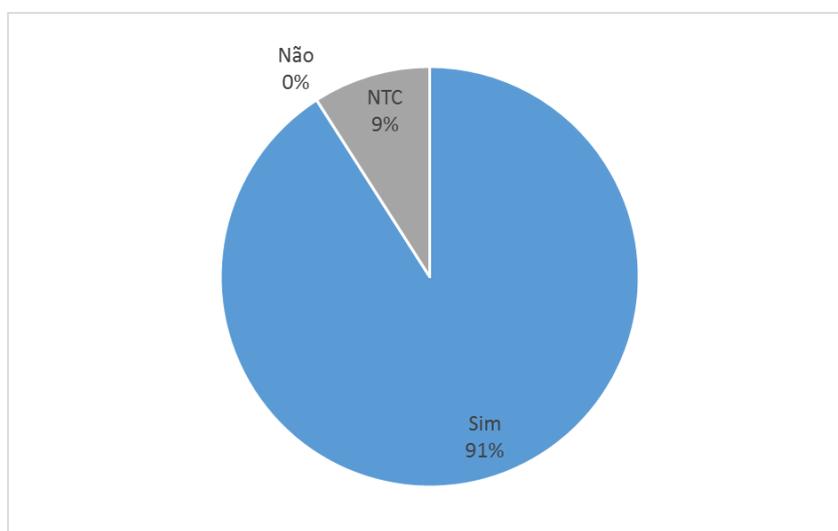


Gráfico 17: Levantamento dos preços de mercados  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF.18 demonstra se há um *check – list* que garanta a análise dos documentos apresentados pelos licitantes. Pode -se ver que 82% disseram sim e 18% disseram não ter conhecimento. Pode-se concluir que os entrevistado que têm conhecimento da questão concordam que há um *check – list* que garanta a análise dos referidos documentos.

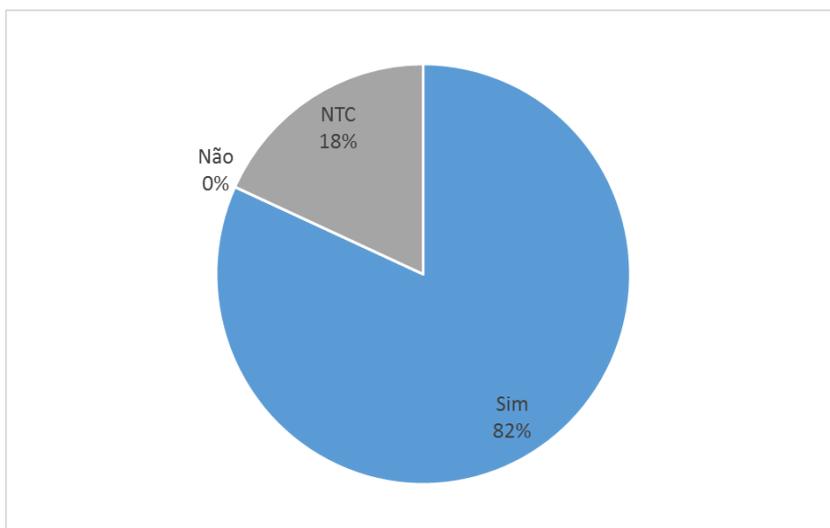


Gráfico 18: *Check list*  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF.19 demonstra se o controle interno acompanha as publicações pertinentes às licitações, garantindo o cumprimento dos prazos legais. Pode-se ver que 82% disseram sim, 9% não e 9% não têm conhecimento. Conclui-se, portanto, que existe acompanhamento das publicações pertinentes.

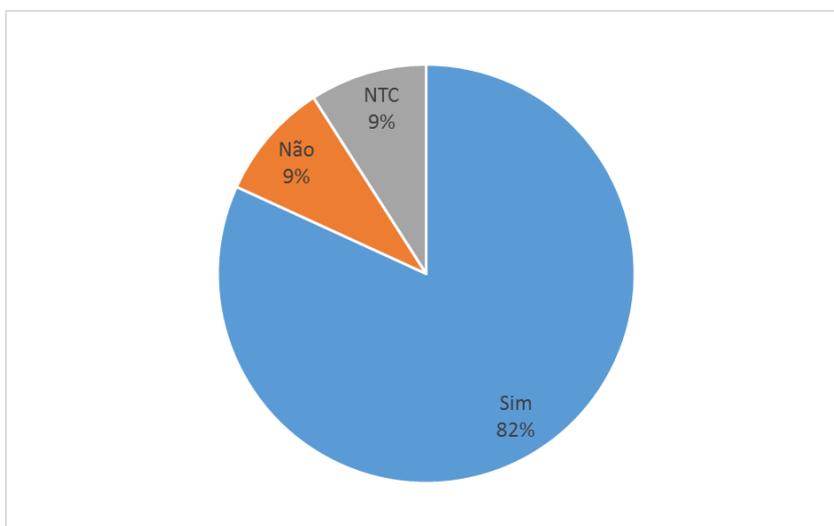


Gráfico 19: Publicações pertinentes  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

### Parte 3 – Monitoramento

O GRAF. 20 demonstra se existe critério de avaliação da adequação do resultado do procedimento licitatório ao objetivo pretendido, pode-se ver que 73%

disseram que sim, já 27 não têm conhecimento. Conclui que existe critério de avaliação da referida adequação.

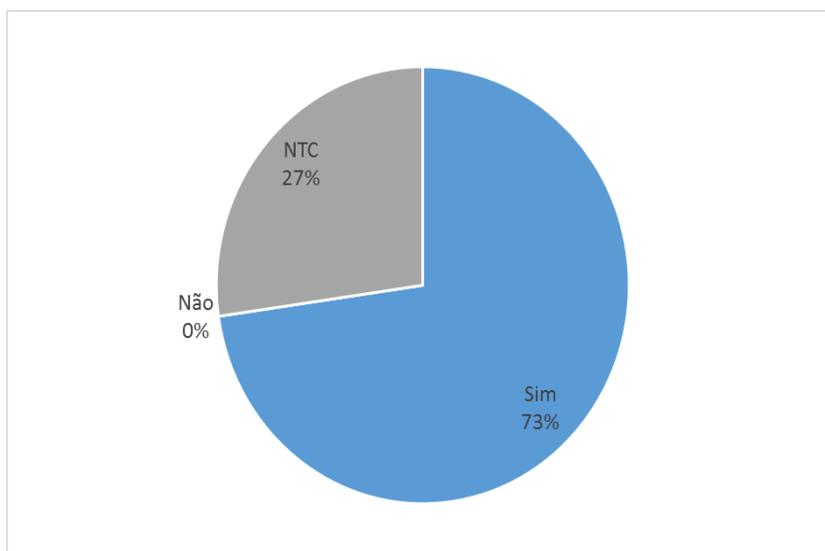


Gráfico 20: Critério de avaliação da adequação  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF. 21 demonstra se há procedimentos que garantam que os objetos da licitação atendem às necessidades do solicitante e da Prefeitura Municipal de Castanheira-MT. Pode-se ver que 91% disseram que sim, já 9% não têm conhecimento. Portanto a totalidade dos entrevistados, que têm conhecimento da questão, concordam que há tais procedimentos.

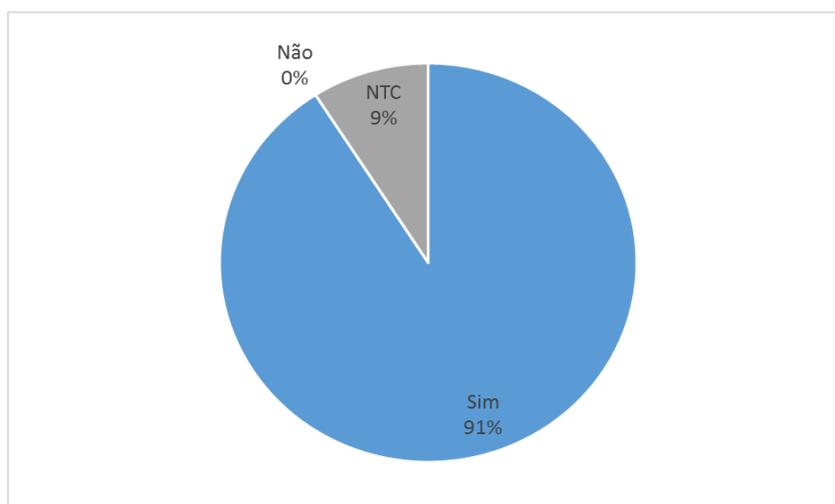


Gráfico 21: Atendem as necessidades do solicitante  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF. 22 demonstra se há procedimentos que assegurem que o resultado da licitação foi o mais vantajoso e que esteja de acordo com o edital. Pode-se ver

que 73% disseram sim e já 27% disseram não ter conhecimento. Conclui-se que há um procedimento que assegurem esses resultados.

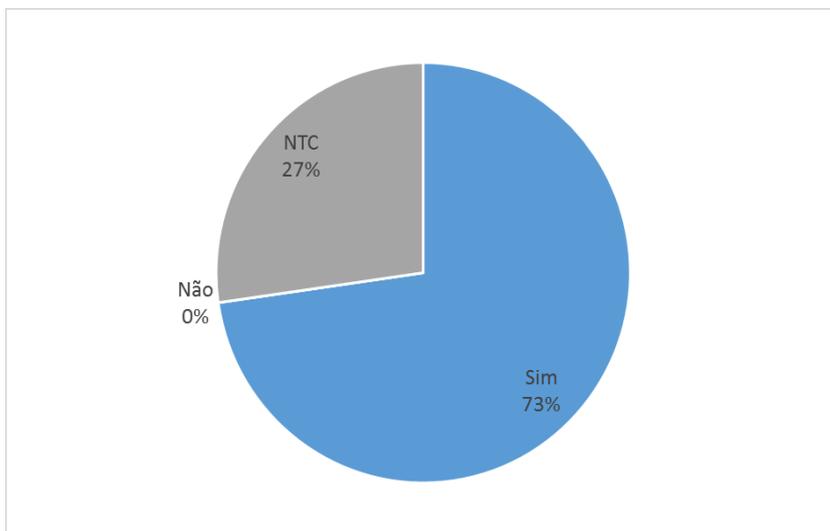


Gráfico 22: Resultado da licitação foi o mais vantajoso  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O GRAF.23 demonstra se há alguma forma de identificação das causas de possíveis transtornos nos processo licitatórios, tais como recursos, anulações, etc. pode-se ver que 46% disseram que sim, 18% não, já 36% não tem conhecimento. Conclui-se que há alguma forma de identificação das referidas causas.

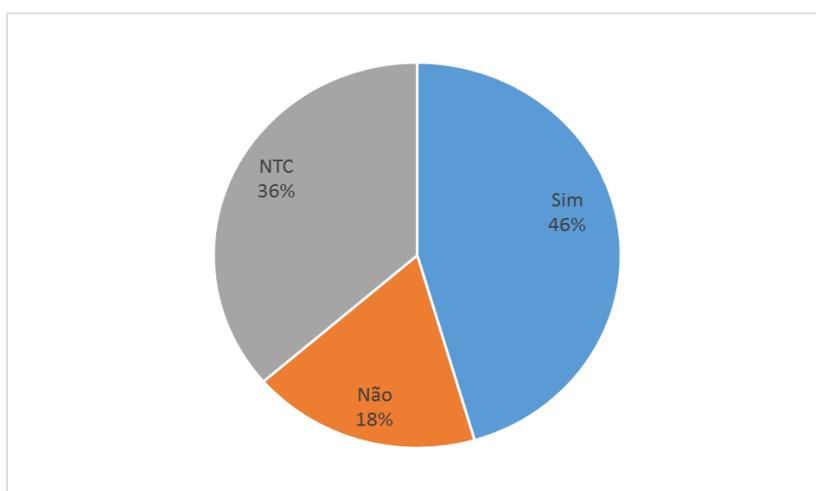


Gráfico 23: Identificação das causas de possíveis transtorno  
Fonte: Dados da pesquisa (2016)

## 5 CONCLUSÃO

O presente trabalho descreveu os conceitos do controle interno, que estão desenvolvidos no referencial teórico, apresentando os estudos de autores como Almeida (2003), que define controle interno como “o controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com o objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa”.

Diante dos problemas enfrentados pelos gestores públicos municipais, encontram-se entre eles os enormes desafios no sentido de identificar e acompanhar a execução de atos administrativos na sua gestão tendo em vista o nível de relevância que estes atos merecem, em especial os relacionados aos procedimentos licitatórios. Desta forma, este trabalho desenvolveu um estudo voltado ao controle interno nos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Castanheira – MT. Como todo processo licitatório tem que está dentro da Lei 8.666/93 que ampara em todos os sentidos de tomadas decisões a respeito de licitações e contratos administrativos e outras normas pertinentes.

Conforme determina a Constituição Federal o papel do controle interno é auxiliar e prevenir os gestores a evitar esse tipo de transtorno, com a fundamentação básica para a existência dos controles internos nos Municípios está fundamentado nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988. Art. 31. “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da lei”.

Nesse caso entende – se que se delega ao Sistema de Controle Interno Municipal a missão de exercer a fiscalização dos Municípios, em conjunto com o Controle Externo.

De acordo com a pesquisa, os agentes públicos no geral, consideram que os quesitos relativos ao controle interno estão sendo atendidos. Os quesitos analisados, através dos questionários foram: ambiente de controle, atividade de controle e monitoramento.

O ambiente de controle é a base do sistema de controle interno, daí sua importância. Ele propicia o perfil de uma organização, incentivando e tornando as pessoas conscientes das necessidades do controle e criando um ambiente que garanta a sua qualidade (BRASIL, 2013). Com a finalidade de levantar a percepção dos entrevistados sobre esse componente, nos questionários adotou-se os seguintes quesitos: conhecimento das leis pertinentes; penalidades administrativas, civis e criminais que podem advir; existência de código de ética; habilidades necessárias para o exercício do cargo; capacitação e treinamento; processos licitatórios e gerenciamento de riscos. De acordo com as respostas expostas nos gráficos, pode-se ver que os entrevistados concordam que há um adequado ambiente de controle. Todos os quesitos tiveram avaliação positiva. Sendo que aqueles que tiveram maior concordância, com seus respectivos percentuais foram: penalidades administrativas, civis e criminais que podem advir (64%); habilidades necessárias para o exercício do cargo (64%); conhecimentos das leis pertinentes (55%) e existência de código de ética (55%). Os que tiveram menor concordância, embora ainda positiva formam os seguintes, com seus respectivos percentuais: habilidades necessárias para o exercício do cargo (45%); capacitação e treinamento (45%) e processos licitatórios há gerenciamento de riscos (45%).

As atividades de controle devem ser elaboradas de modo razoável, preciso e duradouro. De nada adianta executar um método de controle se este não for exercido de maneira prática, focando nas condições e problemas que motivaram a sua implantação (BRASIL 2013). Com a finalidade de levantar a percepção dos entrevistados sobre esse componente, nos questionários adotou-se os seguintes quesitos: comprometimento da alta direção; gerenciamento de risco; manual de rotinas e procedimentos de licitação; fluxograma ou mapa de processo; cumprimento das condicionantes; normas e legislação; comissão de licitação; relacionamento entre os concorrentes; descrição dos objetos da licitação; levantamentos dos preços de mercados; *check list* e publicações pertinentes. De acordo com a resposta expostas nos gráficos pode se ver que os entrevistados concordam que há uma adequada atividade de controle. Todos os quesitos tiveram avaliação positiva. Sendo que aqueles que tiveram maior concordância, com seus respectivos percentuais foram: normas e legislação (100); descrição dos objetos da licitação (100%); cumprimento das condicionantes (91%); comissão de licitação (91%);

levantamentos dos preços de mercados (91%); *check list* (82%); publicações pertinentes (82%); manual de rotinas e procedimentos de licitação (73%) e fluxograma ou mapa de processo (64%). Os que tiveram menor concordância embora, ainda positiva foram os seguintes, com seus respectivos percentuais: relacionamento entre os concorrentes, com (55%) de concordância.

O monitoramento é o processo que avalia a qualidade do desempenho dos controles internos, averiguando se são apropriados e competentes. Controles apropriados são aqueles em que seus componentes estejam presentes e funcionando conforme planejados (BRASIL 2013). Com a finalidade de levantar a percepção dos entrevistados sobre esse componente, nos questionários adotou-se os seguintes quesitos: critério de avaliação da adequação; atendem às necessidades do solicitante; resultado da licitação foi o mais vantajoso e identificação das causas de possíveis transtorno. De acordo com as respostas expostas nos gráficos, pode-se ver que os entrevistados concordam que há um adequado monitoramento do controle. Todos os quesitos tiveram avaliação positiva. Sendo que aqueles que tiveram maior concordância, com seus respectivos percentuais, foram: atendem às necessidades do solicitante (91%); resultado da licitação foi o mais vantajoso (73%); critério de avaliação da adequação (73%); e identificação das causas de possíveis transtornos (45%).

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei de Licitação (1993) **Lei de Licitações e Contratos Administrativos e outras normas pertinentes**. Organização dos textos e índices por J.U. Jacoby Fernandes. 15.ed. ver. E atual. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria-executiva. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração. **Cartilha de Orientações sobre Controle Interno**. 1ª edição. Brasília, 2013.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria contábil**: teoria e prática. 10. ed. São Paulo : Atlas, 2016.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 12. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

FERREIRA FILHO, Antonio. **Manual de licitações e contratos administrativos**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002.

GIL, Antonio Carlos **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. Ed. – São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

GUERRA, Evandro Martins. **Os Controles Externos e Interno da Administração Pública e os Tribunais de Contas**. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública**: teoria e prática. 10 ed. 2 reimpr. São Paulo: Atlas, 2008

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI; Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**: 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI; Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2011.

MATO GROSSO. Tribunal de Contas de Estado **Guia para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública** – Cuiabá: TCE, 2007.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 16. ed. atual. São Paulo: Revista dos tribunais, 1991.

MEIRELLES, Hely Lopes; Azevedo, E. A. ALEIXO, D. B.; BURLE FILHO, J.E. **Direito Administrativo Brasileiro**. 36ª. ed. atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

\_\_\_\_\_. ALEIXO, D. B.; BURLE FILHO, J.E. **Direito Administrativo Brasileiro**. 40. ed. atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2013.

PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. **Licitações de informática**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

PREFEITURA DE CUIABÁ. **Manual de orientações técnicas: sobre procedimentos de rotinas na Administração Pública Municipal**. Prefeitura de Cuiabá Auditoria e Controle Interno. Cuiabá MT: Central de Texto, 2008.

RICHARDSON, Roberto Jarry e colaboradores. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1985.

ROCHA, Arlindo carvalho; QUINTIERE, Marcelo e Miranda Ribeiro. **Auditoria governamental**. Curitiba: Juruá, 2008.

SANTOS, Adair Loredó; INGLESÍ, Carlos Eduardo. **Direito Administrativo: interpretação doutrinária, legislação, prática, jurisprudência comentada**. 1. ed. – São Paulo: Primeira Impressão, 2008.

## APÊNDICE



### FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE DO JURUENA

#### QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

Este questionário aplicado ao Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Castanheira - MT, que será utilizado no trabalho de conclusão de curso da Faculdade AJES - Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena no Curso de Bacharelado em Administração, tendo como tema: “**CONTROLE INTERNO NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**”, com base na LEI 8.666/93 e outras normas pertinentes.

Assim solicitamos sua colaboração, respondendo todas as questões deste questionário. Lembrando que sua participação é voluntária, confidencial e anônima.

Este trabalho realiza - se com o apoio e supervisão científica da AJES, da Coordenação do Curso de Administração e do Setor de Supervisão de Monografias do Curso de Administração da mesma instituição.

A instituição agradece a atenção dispensada à pesquisa.

#### 1.Sexo

- a) Masculino
- b) Feminino

#### 2. Grau de Instrução

- a) 1º Grau
- b) 2º Grau
- c) 3º Grau
- d) Especialista/Mestre/Doutor

<b>Parte 1 – Ambiente de Controle</b>
---------------------------------------

1. O Controle Interno divulga e promove treinamento sobre a Lei 8.666 e outras normas correlatas?

( ) Sim

- Não  
 Não tenho conhecimento
2. O Controle Interno os tem alertado sobre as penalidades administrativas, civis e criminais que podem advir de ilegalidades nos processos e procedimentos licitatórios?
- Sim  
 Não  
 Não tenho conhecimento
3. Há um código de ética na Prefeitura Municipal de Castanheira?
- Sim  
 Não  
 Não tenho conhecimento
4. Os servidores que atuam no Controle Interno possuem as habilidades necessárias para o exercício das suas atribuições?
- Sim  
 Não  
 Não tenho conhecimento
5. Há programas de capacitação e treinamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Castanheira sobre as normas regulamentos e procedimentos do Controle Interno?
- Sim  
 Não  
 Não tenho conhecimento
6. Há o comprometimento da alta direção da Prefeitura Municipal de Castanheira com a devida aplicação do controle interno nos processos, procedimentos e atos administrativos relacionados a licitação?
- Sim  
 Não  
 Não tenho conhecimento

7. Relativamente aos processos licitatórios há gerenciamento de riscos?

Sim

Não

Não tenho conhecimento

<b>Parte 2 – Atividade de Controle</b>
--

8. Há manual de rotinas e procedimentos de licitação devidamente formalizados?

Sim

Não

Não tenho conhecimento

9. As rotinas dos processos e procedimentos licitatórios estão descritos em fluxogramas ou mapas de processos?

Sim

Não

Não tenho conhecimento

10. Há verificação do devido cumprimento das condicionantes legais que garantem a lisura e o não questionamento dos processos e procedimentos licitatórios?

Sim

Não

Não tenho conhecimento

11. Há o acompanhamento constante das normas e legislação referentes as licitações?

Sim

Não

- ( ) Não tenho conhecimento
12. Há a verificação se a composição da comissão de licitação atende aos requisitos legais?
- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) Não tenho conhecimento
13. Há procedimentos para se verificar de possíveis relacionamento entre os concorrentes que possam afetar a lisura dos processos e procedimentos licitatórios?
- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) Não tenho conhecimento
14. Há normas que garantam a descrição dos objetos da licitação de forma clara, objetiva e precisa?
- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) Não tenho conhecimento
15. Há rotinas para o levantamento dos preços de mercados?
- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) Não tenho conhecimento
16. Há *check - list* que garanta a análise dos documentos apresentados pelos licitantes?
- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) Não tenho conhecimento
17. O Controle Interno acompanha as publicações pertinentes às licitações garantindo o cumprimento dos prazos legais?
- ( ) Sim

Não

Não tenho conhecimento

<b>Parte 3 – Monitoramento</b>
--------------------------------

18. Existe critério de avaliação da adequação do resultado do procedimento licitatório ao objetivo pretendido?

Sim

Não

Não tenho conhecimento

19. Há procedimentos que garantam que os objetos da licitação atendem à as necessidades do solicitante e da Prefeitura Municipal de Castanheira?

Sim

Não

Não tenho conhecimento

20. Há procedimentos que assegurem que o resultado da licitação foi o mais vantajoso e que esteja de acordo com o edital?

Sim

Não

Não tenho conhecimento

21. Há alguma forma de identificação das causas de possíveis transtorno nos processo licitatório tais como recursos, anulações e etc.?

Sim

Não

Não tenho conhecimento